



BRF - BRASIL FOODS S.A.
(atual denominação de Perdigão S.A.)
Companhia Aberta
CNPJ nº 01.838.723/0001-27
Rua Jorge Tzachel, 475
Itajaí – SC



SADIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 20.730.099/0001-94
Rua Senador Atilio Fontana, 86
Concórdia – SC

AVISO AOS ACIONISTAS

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE RECESSO

As administrações da BRF – Brasil Foods S.A. (atual denominação de Perdigão S.A., “BRF” – BOVESPA: PRGA3; NYSE: PDA) e da SADIA S.A. (“SADIA” – BOVESPA: SDIA3 e SDIA4; NYSE: SDA; LATIBEX: XSDI; e, em conjunto com BRF, as “Companhias”) vêm a público informar que nesta data, 18 de setembro de 2009, encerrou-se o prazo para o exercício do direito de recesso relativamente às ações ordinárias de emissão da SADIA em decorrência da deliberação assemblear que aprovou a incorporação das ações da SADIA pela BRF, nos termos do §1º do artigo 137 da Lei nº 6.404/76 (“Incorporação de Ações”).

Informamos que não houve exercício do direito de retirada por parte de qualquer acionista detentor de ação ordinária de emissão da SADIA durante o prazo correspondente.

A relação de substituição aprovada prevê a atribuição aos acionistas da SADIA, em substituição a cada ação ordinária e preferencial incorporada, de 0,132998 ação ordinária, escritural e sem valor nominal de emissão da BRF.

As ações de BRF que não forem atribuídas por inteiro aos acionistas de SADIA serão vendidas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), por meio de leilão, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das frações. Os acionistas de SADIA titulares de posições em ações de que resultaram em fração de ação e que já tenham indicado conta bancária para crédito de dividendos terão creditado automaticamente o valor correspondente à venda das frações, nas mesmas contas bancárias, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento dos recursos decorrentes do leilão, na BM&FBOVESPA, das ações correspondentes ao conjunto de frações. Para os que não indicaram conta bancária ou estejam com o cadastro desatualizado, o valor

correspondente à venda permanecerá disponível na Itaú Corretora de Valores S.A., a partir da mesma data, que efetuará o pagamento mediante a apresentação de documentação comprobatória de titularidade ou identificação, conforme o caso. Os acionistas de SADIA titulares de posições em ações de que resultaram em fração de ação e que estejam depositadas na BM&FBOVESPA receberão os recursos decorrentes da venda das frações por meio de seus Agentes de Custódia.

Tendo em vista o encerramento do prazo para exercício do referido direito de recesso, as administrações das Companhias informam que não exercerão a faculdade de que trata o §3º do artigo 137 da Lei nº 6.404/76, restando ratificados, integralmente, os efeitos da Incorporação de Ações, tornando as respectivas deliberações assembleares definitivas.

O último dia de negociação com as ações de emissão da SADIA em Bolsa de Valores será em 21/09/09. A partir de 22/09/2009, as bases acionárias de BRF e SADIA passarão a ser negociadas de forma unificada, com o ticker – BOVESPA - PRGA3, BRF – Brasil Foods S.A. – Novo Mercado. Os ADRs – American Depositary Receipts também passarão a ser negociados de forma unificada na BRF a partir de 22/09/09, com o ticker NYSE – PDA.

Ainda, a partir de 22/09/2009 a SADIA deixará de integrar o Nível 1, segmento de práticas diferenciadas de governança corporativa da BMF&BOVESPA. As ações de emissão da Sadia deixarão de ser negociadas na NYSE (SDA) e na Bolsa de Madri (Latibex: XSDI).

São Paulo-SP, 18 de setembro de 2009.

Leopoldo Viriato Saboya
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores
BRF – BRASIL FOODS S.A

José Luís Magalhães Salazar
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores
SADIA S.A.

AVISO IMPORTANTE

Este comunicado não se trata de um documento de oferta, nem constitui uma oferta de alienação ou uma solicitação de oferta para a aquisição de quaisquer valores mobiliários ou mesmo uma solicitação de qualquer voto ou aprovação.

Investidores de "American Depositary Receipts" ("ADRs") da SADIA e titulares de ações preferenciais da Sadia são recomendados a ler o documento informativo disponibilizado referente à associação entre a SADIA e a BRF, tendo em vista que ele conterá informações relevantes.

Investidores americanos titulares de ações ordinárias da SADIA são recomendados a ler qualquer documento informativo ou quaisquer outros materiais elaborados pela BRF para os acionistas detentores de ações ordinárias da Sadia com relação à associação, considerando que esses documentos conterão informações relevantes. A BRF tem a expectativa de submeter cópias desses documentos para a U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), tão logo essa documentação esteja disponível, sendo facultado aos investidores obter cópias desses documentos e qualquer outra documentação registrada pelas Companhias na SEC na página de Internet da SEC, conforme referida a seguir: www.sec.gov.

Cópias de quaisquer outros documentos informativos elaborados para os titulares de ADRs ou para acionistas americanos detentores de ações ordinárias ou preferenciais da SADIA também poderão ser obtidos de forma gratuita com a BRF, caso disponíveis.

Este comunicado contém avaliações futuras, as quais não são baseadas em fatos passados, mas são fundamentadas em julgamentos e estimativas atuais da administração da SADIA e BRF, em virtude de dados e circunstâncias econômicas futuras, condições da indústria, desempenho da companhia e resultados financeiros. As palavras "antecipar", "acreditar", "estimar", "esperar", "planejar" e expressões similares, conforme relacionadas com as Companhias, são utilizadas de forma a identificar avaliações futuras.

São exemplos de avaliações futuras: julgamentos referentes à estrutura e prazo de qualquer associação entre SADIA e BRF, estratégias empresariais, sinergias futuras, custos futuros, liquidez futura das Companhias, resultados pro forma das operações e condições financeiras das Companhias.

Essas avaliações refletem o julgamento atual da administração e são sujeitas a diversos riscos e incertezas, incluindo aspectos econômicos e de mercado no Brasil e no mundo, condições da indústria dessas Companhias, quaisquer implicações regulatórias sobre a associação, a habilidade das Companhias de alcançar as sinergias estimadas e os fatores de risco descritos pelas Companhias em seus documentos registrados perante a SEC e a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Não há qualquer garantia de que os eventos estimados, tendências ou resultados serão realmente implementados.

Quaisquer alterações nas assunções e nos fatores, sobre os quais as avaliações foram baseadas, poderão implicar resultados substancialmente diversos em relação às expectativas atuais.